



**Apresentação, aos vereadores de Joinville
da atual legislatura, das
Pautas, bandeiras de luta e reivindicações
da Oscip ambientalista IVC**

Câmara de Vereadores de Joinville

Joinville, SC, 01 de março de 2017

Prezado(a) Vereador(a)

O **IVC (Instituto Viva a Cidade)** constituído em 23 de Agosto de 2008, sob forma de associação de direito privado sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado tem sede administrativa à rua Xavantes, 476, bairro Atiradores, Joinville, SC.

O IVC é uma **OSCIP** (Organização Social Civil de Interesse Público) certificada pelo Ministério da Justiça através da Secretaria Nacional de Justiça conforme despacho oficial de 26 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial de 31 de Janeiro de 2012.

Em 08 de dezembro de 2015 o IVC também conquistou sua **UPM** (Utilidade Pública Municipal) através da Lei 8.119 publicada no DOEMJ número 351.

Em 08 de agosto de 2016 o IVC conquistou sua **UPE** (Utilidade Pública Estadual) através da Lei 16.990 publicada no DIOESC número 20.357 de 09 de agosto de 2016.

Em 07 de novembro de 2016, através da Portaria 481 do Ministério do Meio Ambiente (**MMA**), o IVC passou a integrar o Cadastro Nacional de Entidades Ambientais (**CNEA**).

Em fevereiro de 2017 o IVC integrou-se ao Movimento Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (**ODS**) da Organização das Nações Unidas (**ONU**) através do Núcleo de Joinville.

O IVC tem por objetivo primeiro defender, preservar, conservar, e recuperar o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável" e mantém, com a comunidade, integral transparência de suas atividades através do sitio virtual www.institutovivacidade.org.br, na internet.

Além disso o Instituto Viva a Cidade (IVC) tem realizado outras práticas para:

- ✓ Promover o voluntariado e o associativismo;
- ✓ Fomentar a mobilidade urbana e intermunicipal da região com meios alternativos ambientalmente mais sustentáveis;
- ✓ Apoiar e disseminar políticas públicas e privadas que recuperem ou protejam o meio ambiente e os ecossistemas da região;
- ✓ Produzir e viabilizar, com recursos públicos e ou privados, nacionais e internacionais, projetos e ações de conscientização e educação cultural e sócio-ambiental;
- ✓ Incentivar e apoiar políticas de governos Municipais, Estadual e Federal que beneficiem os diversos ecossistemas da região;
- ✓ Intermediar e estimular a parceria, o diálogo regional e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns;
- ✓ Promover estratégias de fortalecimento das garantias jurídicas, defesa dos direitos e da diversidade cultural e sócio-ambiental;
- ✓ Estimular o aperfeiçoamento de legislação que instrumentalize a consecução dos presentes objetivos e finalidades;
- ✓ Apoiar pesquisas, estudos desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas.



**Apresentação, aos vereadores de Joinville
da atual legislatura, das
Pautas, bandeiras de luta e reivindicações
da Oscip ambientalista IVC**

Na internet, no sítio virtual www.institutovivacidade.org.br o IVC dá total transparência de seus atos e projetos. Recomendamos o acesso especialmente no link "Sobre" para conferir "Documentação" e "Histórico" desta Oscip Ambientalista.

Desde sua fundação o IVC se consolida no voluntariado. Seus sócios e simpatizantes têm realizado e ou participado de diversas atividades e desfraldado bandeiras com inúmeras pautas de interesse público. Algumas, considerando ser V.Sa. um(a) legislador(a) municipal, cumpre-nos destacar para que possa apoiá-las:

- 1- Criação da UC (Unidade de Conservação) do Ecossistema da Baía Babitonga;
- 2- Reabertura do Canal do Linguado;
- 3- Dragagem dos canais da Baía Babitonga, principalmente dos rios Cachoeira (Joinville), Parati (Araquari) e Palmital (Garuva) para a retomada da navegação nessa região;
- 4- Dragagem e recuperação ambiental dos afluentes do Rio Cachoeira, principalmente para minimizar os problemas de enchentes em Joinville;
- 5- Não uso dos CIFs (Contaminantes Industriais de Fundições), também denominados ADFs (Areias Descartáveis de Fundições) contaminadas com cancerígenos como matéria-prima, na produção de artefatos quaisquer, na construção civil, pavimentação, agricultura etc.
- 6- Recuperação ambiental do Rio Cachoeira para transformá-lo num corredor de biodiversidade, educação ambiental e turismo de contemplação;
- 7- Aplicação da Lei Complementar 220 de 3 de outubro de 2006 sobre Aproveitamento da Água de Chuva no município, engavetada no executivo;
- 8- Mobilização social e política para a instalação de coleta e tratamento de esgoto sanitário em 100% dos domicílios localizados no ecossistema da Baía Babitonga;
- 9- Substituição gradativa das exóticas *Ficus benjamina* (figueiras da Beira Rio) por árvores naturais, nativas, às margens do Rio Cachoeira;
- 10- Disciplinamento, de acordo com a legislação existente, através de campanhas públicas de educação e conscientização ambiental, e também de legislação própria, se cabível, da pesca amadora no rio Cachoeira;
- 11- Criação do Parque das Nascentes, no bairro Costa e Silva, onde nasce o Rio Cachoeira;
- 12- Criação do Corredor Ecológico Bugio Ruivo
- 13- Instalação de Passas-Fauna na Avenida Santos Dumont
- 14- Transformação do Parque Zoobotânico em Parque Botânico de Joinville
- 15- Criação da UC (Unidade de Conservação Morro Atiradores)

Feita esta apresentação, decidida na Primeira Assembleia do ano de 2017, nos colocamos à disposição do seu mandato para realizarmos parcerias que tenham estes objetivos comuns.

Saudações,

A Diretoria
Gestão 2016/2018
Tatiana Valencia Montero
Presidenta/Engenheira Ambiental